



**CURSO DE DIREITO**

## **EDITAL DO GRUPO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINAR SOBRE “TRABALHO E RELAÇÕES SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE”**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente edital disciplina as atribuições e funcionamento do grupo de estudos sobre “ Trabalho e Relações Sociais na Contemporaneidade ” do Curso de Direito do Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7

**Art. 2º.** O grupo de estudo é o instituto que permite a formalização dos projetos de pesquisa, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DO GRUPO DE PESQUISA**

**Art. 3º.** São atribuições do grupo de pesquisa:

- a) organizar e formalizar grupos de pesquisa sobre trabalho e contemporaneidade, pautado na interdisciplinaridade e dividido, a cada semestre, em diversas linhas de pesquisa oriunda da ementa de conteúdo programático do grupo.
- b) acompanhar as atividades e os resultados dos grupos de estudo;
- c) estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos jurídicos;

**Art 4º.** Integra o conteúdo programático do grupo de estudos:

I – *Centralidade e desconstrução do mundo do trabalho:* a) afirmação e negação teórica do trabalho b) divisão capital-trabalho no século XXI c) o trabalho na teoria da economia da desigualdade d) Produção Liofilizada e precarização estrutural do trabalho e) trabalho, dominação social, emancipação, subjetividade e necessidades humanas

II- *O Trabalho e o Constitucionalismo Social:* a) Trabalho e ordem social b) Contrato de Trabalho e Direitos Fundamentais c) Direitos trabalhistas inespecíficos d) dignidade, intimidade, privacidade e direitos de personalidade do trabalhador e) Discriminação e relação de trabalho f) Dano moral individual e coletivo no âmbito das relações de trabalho g) Direito ambiental do Trabalho h) Relação de Trabalho no Estado i) O trabalho e a crise do estado social j) trabalho escravo contemporâneo

III- *Teoria Econômica do Trabalho :* a) contrato do trabalho e teoria econômica b) segurança no emprego e perspectiva econômica c) salário mínimo d) mercado de trabalho: incentivo, desemprego, trabalho migrante. e) negociações coletivas, poder negocial e dessindicalização f) Trabalho, Tempo e Lazer

IV- *Relações de Trabalho na contemporaneidade:* a) flexibilização, desregulamentação e flexissegurança b) Cogestão e Direito do Trabalho c) trabalho e informática d) trabalho, tecnologia e automação e) autonomia, subordinação e parassubordinação

**Art 5º.** A bibliografia inicial do grupo encontra-se no Anexo I deste Edital.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA**

**Art. 6º.** O grupo de pesquisa será composto:

- a) por um professor de titulação acadêmica obtida em programas *stricto sensu*;
- b) com o número máximo de quinze alunos.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO**

**Art. 7º.** Serão destinadas 15 (quinze) vagas oficiais para este semestre a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede, porém, a frequência de pesquisadores não oficiais.

**Art. 8º.** São critérios para esta seleção:

**I - Em prova escrita:**

- a) Ter a noção de conceitos básicos de Direito, Filosofia, Economia e/ou Sociologia.
- b) Boa aptidão de escrita e interpretação

**II - Em entrevista:**

- a) Ter interesse em seguir carreira acadêmica;
- b) Ter interesse na temática para a produção de artigos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;
- c) Ter aptidão de leitura em outra língua estrangeira (preferencialmente, inglês, espanhol, francês e/ou italiano ) para que possa acompanhar os artigos científicos.

**III - Caso haja mais candidatos que vagas, serão critérios de desempate:**

- a) Publicação de artigos e certificado de participação em encontros de pesquisa;
- b) Participação em programa de iniciação à docência e afins.

**Art. 9º.** Caso ainda resulte em empate, será dada preferência a quem estiver mais perto de concluir o curso.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR**

**Art. 10.** Para que o aluno-pesquisador tenha o aproveitamento dos créditos de atividade complementar do grupo de pesquisa, ele deverá:

- a) possuir currículo Lattes;
- b) estar presente em 75% das reuniões do grupo de pesquisa;
- c) apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da UNI7 ou escrever um *paper* ou um artigo, podendo este ser em parceria com apenas outro pesquisador.

**CAPÍTULO VI**  
**DA SELEÇÃO 2019.2**

**Art. 11.** As inscrições se iniciam no dia **05/08/2019**, encerrando-se às 12h (doze horas) do dia **16/08/2019**, na Secretaria do Curso de Direito.

**Art. 12.** A seleção dos membros se dará por meio de prova escrita, realizada no **dia 20 de agosto (terça-feira), às 17h**. A prova versará sobre os capítulos 07 e 10 do livro *Os robôs e o futuro do emprego*, de Martin Ford (Tradução de Cláudio Gerpe Duarte. Rio de Janeiro: Best Business, 2019).

**Art. 13.** A avaliação se dará após prova escrita ou oral sobre o texto indicado no art. 12.

**Art. 14.** O Grupo de Estudo funcionará por meio de Reuniões Colegiadas, que ocorrerão preferencialmente nos dias de terça-feira, no horário EF, entre 17h e 18h40, seguindo o mesmo calendário acadêmico da UNI7. **O primeiro encontro acontecerá no dia 27 de agosto de 2019.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de pesquisa ou, diante da limitação desta, pela coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

**Art. 16.** O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

Fortaleza, 01 de agosto de 2019

**Prof. Paulo Rogério Marques de Carvalho**

Orientador do Grupo de Estudos Transdisciplinar sobre Trabalho  
e Relações Sociais na Contemporaneidade.

**Membros honorários:**

Amanda Campos Fontenelle – Bacharel em Direito pela UNI7. Mestranda em Direito na Universidade de Lisboa. Membro desde 2015.

Lincoln Simões Fontenelle - Bacharel em Direito pela UNI7. Mestrando em Direito (UFC). Membro desde 2015.

Naiara Carneiro Marinho - Bacharel em Direito pela UNI7. Mestre em Direito (UFC). Membro desde 2015.

Yuri Camelo Ribeiro - Bacharel em Direito pela UNI7. Mestrando em Direito (USP). Membro desde 2015.

**ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ABRANTES, José João. **Contrato de trabalho e direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo.

ARAUJO, Fernando. **Teoria Econômica do Contrato**. Coimbra: Almedina.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes.

CANTARO, Antônio. **Il secolo lungo: lavoro e diritti social nella storia europea**. Roma: ediesse.

CARINCI, Franco; TOSI, Paolo; TAMAJO, Rafaelle de Luca; TREU, Tiziano. **Diritto del Lavoro**, I e II. Torino: UTET

DEAKIN, Simon; MORRIS, Gillian S. **Labour Law**. London: Endinburgh.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Capitalismo, trabalho e emprego**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr

EHRENBERG, Ronald G.; SMITH, Robert S. **Modern labor economics: theory and public policy**. New York: Addison Wesley Longman.

ERMIDA URIARTE, Oscar. **A flexibilidade**. São Paulo: LTr.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. São Paulo: Paz e Terra.

LEAL AMADO, João; SARLET, Ingo Wolfgang (orgs.), **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LÓPEZ, Manuel Carlos Palomeque; LA ROSA, Manuel Álvez. **Derecho del Trabajo**. Madrid: Ramon Areces.

MELGAR, Alfredo Montoya. **Derecho del trabajo**. Madrid: Technos

MELO, Raimundo Simão. **Direito ambiental do Trabalho e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTR.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos Sociais: teoria jurídica dos Direitos Sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra editora.

OFFE, Claus. **Trabalho e sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

PIKETTY, Thomas. **O capital no Século XXI**. Tradução: Monica Baumgarten de Bolle. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POCHMANN, Márcio. **Relações de Trabalho e Padrões de Organização Sindical no Brasil**. São Paulo: LTR.

POSTONE, Moíshe. **Tempo, Trabalho e Dominação Social**. Tradução: Hamilton Reis e Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. **Da autonomia dogmática do Direito do Trabalho**. Coimbra: Almedina.

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. **Direito do Trabalho** Parte I, II e III. Coimbra: Almedina.

ROMITA, Arion Sayão, **Direitos Fundamentais nas relações de trabalho**. São Paulo, LTr.

SUPIOT, Alain. **Au-delà de l'emploi**. Paris: Flammarion.